



Portal de Legislação do Município de Três Coroas / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.537, DE 07/11/2023

DEFINE OS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E AS ENTIDADES PRIVADAS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO, ATENDENDO AO DISPOSTO DO ART. 196, § 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.481, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os órgãos governamentais e as entidades privadas que comporão o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, atendendo ao disposto do [art. 196, § 3º, da Lei Municipal nº 4.481](#), de 12 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Política do Meio Ambiente do Município de Três Coroas e dá outras providências, conforme segue:

Órgãos Governamentais:

- Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal da Fazenda;
- Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Entidades Privadas:

- Instituto/Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS;
- Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Três Coroas;
- Sindicato da Indústria de Calçados de Três Coroas;
- Lions Club de Três Coroas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 07 de novembro 2023.

*ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal*

*PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.*

*NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração*